

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0020882714/2024 - SED.NAT

Joinville, 11 de abril de 2024.



FÓRUM. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE - SC
Ata da 57ª Reunião (Extraordinária) de 25 de setembro de 2023

Aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, realizou-se, de forma híbrida, a quinquagésima sexta reunião extraordinária do Fórum Municipal de Educação de Joinville, no formato híbrido - Centro de Educação Continuada dos Profissionais da Educação de Joinville (Centro XV) e via Plataforma Meet. Participaram da reunião catorze integrantes, dois convidados e a secretária do FME, Sra. Valdicléa Machado da Silva. 1. Abertura da Reunião: A reunião iniciou com as falas de boas vindas do Coordenador Sr. Modesto Hurtado Ferrer. Justificaram ausência: Diego Finder Machado, Marcos de Souza, Silvana Maria da Silva Ravache e Valdete Dalfemback. 2. Leitura da Pauta: A Sra. Valdicléa faz a leitura da pauta, sendo aprovada sem ressalvas. 3. Ordem do Dia: 3.1 Conferência Nacional da Educação Extraordinária - CONAEE 2023-2024. O Sr. Modesto apresenta os documentos referentes à Conferência: Boletim Informativo número um do Fórum Estadual de Santa Catarina; Orientações para a organização das Etapas Preparatórias da CONAEE; Regimento Geral da CONAEE (Nacional); Regimento da Etapa Estadual; Minuta do Regimento da Etapa Municipal de Joinville. A Sra. Valdicléa realiza a leitura do Boletim Informativo a respeito da realização da CONAEE e o Sr. Modesto destaca o Cronograma das Etapas Preparatórias da Conferência, sendo: divulgação do Documento Referência para a CONAEE 2023-2024, em quinze de outubro de dois mil e vinte e três; Etapa Municipal, com programação para ocorrer no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três; Etapa Regional, que deverá ser realizada até o dia vinte de outubro de dois mil e vinte e três; Etapa Estadual, prevista para a segunda quinzena do mês de novembro de dois mil e vinte e três; Etapa Nacional, a ser realizada entre os dias vinte e oito e trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Neste momento, o Sr. Modesto menciona a insuficiência de informações a respeito da organização da Etapa Regional. Após apresentação do Cronograma, o Sr. Modesto fala aos integrantes sobre as atribuições do FME, no que tange a organização de Conferências preparatórias Nacionais de Educação, segundo o Regimento do FME, Decretos nº 32.593 e 32.594 de vinte de outubro de dois mil e dezoito. 4. Constituição das Comissões para Organização da CONAEE: O Sr. Modesto fala sobre as duas comissões que atuarão na organização da CONAEE: Comissão Especial de Mobilização e Divulgação e Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização, com destaque para as atribuições definidas no Regimento. São atribuições da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização - CEMS: I - acompanhar a implementação das deliberações das etapas municipais das Conferências Nacionais de Educação - CONAEEs; III - desenvolver metodologias e estratégias para a organização das

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CONAEEs e acompanhamento do PME; VI - sistematizar as emendas aprovadas na Conferência Municipal de Educação; VII - elaborar relatório final da Conferência Municipal de Educação e atribuições da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação - CEMD: I - elaborar as orientações para a Conferência Municipal de Educação; II - articular os meios para viabilizar a Conferência Municipal de Educação; III - planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência Municipal de Educação; IV - organizar o acesso aos documentos e a sua divulgação; V - responsabilizar-se pelas ações da conferência; VI - organizar a elaboração e o arquivamento das atas das conferências. Na sequência, o Sr. Modesto apresenta o fluxograma da CONAEE - Etapa Municipal, desenvolvido a partir dos documentos orientativos para a organização das Etapas Preparatórias da CONAEE 2023-2024, com informações da sequência de atividades a serem realizadas durante a Etapa Municipal da Conferência, sendo: Credenciamento; Ato de Abertura; Apresentações Culturais; Plenária de Aprovação do Regimento da Conferência; Colóquios; Plenárias de Eixo; Plenária por Segmento para Eleição dos Delegados (I - Educação Básica; II - Educação Superior; III - Educação Profissional e Tecnológica e IV - Indicação por Setor); Plenária Final e Ato de Encerramento. A realização da Etapa Municipal da CONAEE está prevista para ocorrer no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, na UNISOCIESC. A Sra. Sônia Terezinha Leandro Paul repassa algumas informações obtidas em reunião do Fórum Estadual de Educação - FEE, com os representantes das Coordenadorias Regionais de Educação de Santa Catarina. De acordo com a Sra. Sônia, a AMUNESC não terá a possibilidade de realizar o evento da Etapa Regional, visto que a responsável pelo setor de educação da Associação, encontra-se em licença para tratamento de saúde. Nesse sentido, ainda de acordo com a Sra. Sônia, será necessário aguardar novas informações do FEE e da AMUNESC, prontificando-se em entrar em contato com os secretários de educação dos demais municípios que compõem a AMUNESC, para listar as datas das Conferências da Etapa Municipal destes municípios. A Sra. Palova destaca a importância da Etapa Regional, uma vez que reúne as contribuições de todos os municípios que fazem parte da Associação e que são encaminhadas à Etapa Estadual e, posteriormente, à Etapa Nacional. O Sr. Modesto ressalta a necessidade de agendar a primeira reunião da Comissão composta por integrantes do FME, que ficará responsável pela organização da Conferência da Etapa Municipal da CONAEE e solicita à secretária do FME a composição de um grupo no WhatsApp, a fim de facilitar a comunicação entre os integrantes da Comissão Organizadora do Evento - COE e compartilhar os documentos referentes a CONAEE. 5. Encerramento: O Sr. Modesto deixa a palavra livre e agradece a participação e envolvimento de todos. Às dezoito horas encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Valdicléa Machado da Silva e se aprovada, será assinada pelos presentes. Joinville, vinte e cinco de dois mil e vinte e três. Joinville, vinte e cinco de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Juleimara Trentini, Gerente**, em 11/06/2024, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Meyer de Goes, Coordenador(a)**, em 11/06/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clebson de Lima Mendes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/06/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdicléa Machado da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento assinado eletronicamente por **Modesto Hurtado Ferrer, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Valeria Lopes Gabardo, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2025, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Neves da Silva Sant Anna, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2025, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020882714** e o código CRC **64860E82**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.093761-4

0020882714v6

Fernando Novais da Silva

José Carlos de Almeida

Ivandro Bonetti

Adriano Luiz dos Santos

Sônia Teresinha Leandro Paul

Antônio Custódio Ribeiro

Sônia Regina Pereira

10

Impresso no ambiente corporativo da Prefeitura de Joinville por usuário em 10/03/2025 09:40:05